



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024
PROCESSO N. 16/2024**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024), as 09 horas 30 minutos, a comissão de avaliação designada pela portaria n. 074/2024, integrada por Lisiane Carla Serafini Rizzotto, Gustavo Miguel Lukaszewski Kominkiewicz e Cassio José Kolcenti reuniu-se para fins de avaliação do imóvel cadastrado no processo de credenciamento n. 002/2024. Foi solicitado Laudo de avaliação por engenheiro civil. Foi anexado, no processo, o laudo de engenharia firmado pelo Engenheiro Civil Alcir Osmar Gambeta, CREA RS/107539, sendo expedida a Anotação de Responsabilidade Técnica n. 13080272. Retornou para a comissão para fins de avaliação. A Comissão procedeu a análise levando em conta e acatando o laudo técnico de engenharia e o Decreto Municipal n. 2.045/2021, de 03 de maio de 2021. A área avaliada contempla a seguinte qualificação: Área de terras de parte do lote rural nº 08ª, FRENTE PARA A RS 477, medindo 5.841,32 m² (cinco mil oitocentos e quarenta e um metro com trinta e dois centímetros), dentro de uma área maior matriculada sob o nº 4.188 do Registro de Imóveis de Gaurama-RS, localizada na Seccção Floresta do Rio Branco, neste município de Centenário, a seguir descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N.928.124,66 m, e E 400.664,40 m, situado no limite com a com a faixa de domínio da ERS-477, deste, segue com azimute de 148°04'49" e distância de 111,92 m., confrontando neste trecho com parte do Lote Rural nº 08 "A", até o vértice M5, de coordenadas N. 6.928.029,66 m., e E 400.723,57 m.; deste, segue com azimute de 259°40'30" e distância de 80,00 m., confrontando neste trecho com parte do Lote Rural nº08-A, área remanescente, de propriedade de Adelino Reovaldo Loch, até o vértice M6, de coordenadas N 6.928.015,32 m. e E 400.644,87 m; deste, segue com azimute de 353°02'40" e distância de 102,91 m, confrontando neste trecho com parte do Lote Rural nº07, de propriedade de Adelino Reovaldo Loch, até o vértice M4, de coordenadas N 6.928.117,47 m. e E 400.632,41 m.; deste, segue com azimute de 77°20'46" e distância de 32,79 m., confrontando neste trecho com a com a faixa de domínio da ERS-477, até o vértice M1, de coordenadas N 6.928.124,66 m.; e E 400.664,40 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O laudo técnico de engenharia firmado pelo Engenheiro Civil Alcir Osmar Gambeta, CREA RS/107539, Anotação de Responsabilidade Técnica n. 13080272 concluiu pela avaliação do imóvel na importância de R\$ 335.875,90 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais, noventa centavos), que corresponde ao valor de R\$ 57,50 ao metro quadrado. Os parâmetros do laudo técnico foram confrontados com o Decreto Municipal 2.045/2021, de 03 de maio de 2021, que é utilizada para fins de IBI do Município, sendo que o valor por metro quadrado constante no artigo 4ª., tem 4 contempla o valor de R\$ 57,50 ao metro quadrado. Assim, confirmado que a avaliação trazida no laudo técnico está de acordo com os parâmetros utilizados pelo Município. **A comissão, em decisão de acatamento do laudo técnico, a comissão AVALIA o imóvel na importância de R\$ 335.875,90 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais, noventa centavos).** E para constar, lavram a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão:

Lisiane Carla Serafini Rizzotto, Gustavo Miguel Lukaszewski Kominkiewicz, Cassio José Kolcenti